

<p>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO</p>	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</p>	<p>PÁGINA 15 VERSÃO 2/POR AF 1</p>
<p align="center">ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS</p>		
<p>PALAVRA-CHAVE Armazenar, organizar.</p>		
<p>1. OBJETIVO Garantir a qualidade dos medicamentos, os armazenando de forma a atender as especificações do fabricante e sob condições que garantam a manutenção de sua identidade, integridade, segurança, eficácia e rastreabilidade. Armazenar a medicação em local seguro, limpo, protegido da luz, do calor e da umidade, distante da parede e sem contato com o chão. Manter a farmácia organizada de modo a otimizar o trabalho e garantir uma dispensação segura. Possuir informações reais de estoque sobre quantidades disponíveis de cada medicamento na farmácia e evitar desperdícios, facilitando o processo de remanejamento por estoque excedente em diferentes unidades.</p>		
<p>2. CAMPO DE APLICAÇÃO Farmácia Central, demais farmácias das UBS da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e Central de Abastecimento Farmacêutico do município.</p>		
<p>2. DEFINIÇÕES É o conjunto de procedimentos técnicos e administrativos que tem por finalidade assegurar as condições adequadas de conservação dos produtos.</p>		
<p>4. SIGLAS UBS – Unidade Básica de Saúde</p>		
<p>5. RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO DO POP Profissionais de farmácia (farmacêuticas, atendentes e estagiários) das farmácias das UBS do município de Bituruna.</p>		
<p>6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Organizar os medicamentos separados por formas farmacêuticas em ordem alfabética de princípio ativo. Deixar exposto o nome da medicação, seu lote e validade. b) Dispor os medicamentos nas prateleiras no sentido horizontal da coluna. c) Organizar o estoque de modo que os lotes com vencimento mais próximo estejam sempre a frente dos com validade posterior. d) Armazenar os medicamentos termo lábeis em geladeira, respeitando as orientações do fabricante. e) Controlar a temperatura da geladeira, anotando em uma planilha as temperaturas mínimas e máximas pela manhã e ao final da tarde. Ao identificar irregularidades no funcionamento da geladeira comunicar a coordenação da unidade e acionar a manutenção. Providenciar armazenamento imediato dos termo lábeis em outra geladeira disponível até o conserto. f) Controlar a temperatura dos ambientes, que devem estar entre 15 e 30 °C. as temperaturas máximas e mínimas devem ser anotadas em planilha duas vezes ao dia, pela manhã e a tarde. g) Armazenar os medicamentos controlados em um armário de acesso restrito. h) Não colocar os medicamentos em contato com o chão. i) Mensalmente, deve ser feita a contagem do estoque, verificação de validades e lotes além da limpeza das prateleiras. 		
<p>7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS RDC nº 44/2009</p>		
<p>8. ANEXOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES Planilha de controle de temperatura de ambiente e refrigerador.</p>		

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANA

CONTROLE DE TEMPERATURA

IDENTIFICAÇÃO		
DIA/MES/ANO	UNIDADE DE SAUDE	MUNICIPIO REGIONAL ESTADO
SALA		

Especificação da temperatura	Dias do mês															Observação	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15		
Manhã	Máxima																
	Mínima																
	Umidade																
Tarde	Máxima																
	Mínima																
	Umidade																
Falta	Hora																
	Temperatura																
	Dias parados																
Especificação da temperatura	Dias do mês														Observação		
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29		30	
Manhã	Máxima																
	Mínima																
	Umidade																
Tarde	Máxima																
	Mínima																
	Umidade																

Carimbo e assinatura

Data

Elaborado por: Andressa	Aprovado por: Andréia	Revisar em: A cada dois anos
Data: 10/03/2021	Data: 10/03/2021	Data: 10/03/2023